



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA VIGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 18.06.2018.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dois minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 19/2018**. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 4.082/2018** – Cria o programa permanente de atualização cadastral dos servidores públicos municipais ativos e inativos vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS, e celetistas, denominado cadastramento dos servidores e censo previdenciário, de autoria do Poder Executivo. À Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer do **Projeto de Lei n.º 4.083/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.281,95 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. À Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer do seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.084/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.085/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.219,48 (vinte e oito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.086/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.087/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.085/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.219,48 (vinte e oito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.086/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente, de

*LP Uniu*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.087/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. A Presidência determinou a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 4.088/2018** – Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 12 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo e as Comissões Permanentes o **Projeto de Lei n.º 4.089/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Poder Executivo e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer do **Projeto de Lei n.º 4.090/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES RECEBIDOS: Comunicados n.º 067528 e CM 067529/2018, recebidos do Ministério da Educação**, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Of. Circ. n.º 459/2018, recebido do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz**, com orientação para Ações de Proteção e Defesa Civil – situação de emergência ou estado de calamidade pública; solicitação de recursos para as ações de resposta e para as ações de recuperação em áreas atingidas pelo temporal e tornados ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul. **Of. n.º 06/2018, recebido da Diretora Maria Terezinha Padilha Bernardi**, solicitando recursos da Câmara de Vereadores para aquisição de 365 mts de tela e 10 postes (palanques), para cercamento do pátio de EMEI Primeiros Passos. **Of. n.º 07/2018, recebido da Diretora Maria Terezinha Padilha Bernardi**, solicitando a destinação de recursos da Câmara de Vereadores para aquisição de uma lona para construção de uma estufa para produção de verduras. **Indicação n.º 028/2018, recebido do Vereador do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Presidente e Mesa Diretora façam um estudo e análise sobre a possibilidade de instalar sistema para transmissão pelas Redes Sociais, ao vivo, das Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara de Vereadores de Jóia. **Indicação n.º 029/2018, recebido da Vereadora Helena Salete C. G. Ceolin - Salete Ceolin** - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, providencie a construção de um banheiro e melhorias na residência da Dona Odila Rodrigues Martins, com 89 anos, moradora do Carajá Grande. **Pedido de Providências n.º 068/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável, tome as providências necessárias para realizar melhorias nas estradas de São João Mirim, Rincão dos Machado, Carajá Grande e Esquina Nova. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Luis Carlos Boff –



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidencia passou a palavra ao Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Passando a **Ordem do Dia. Iniciou-se com a leitura do Parecer pela aprovação por maioria n.º 040/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre **Projeto de Lei n.º Projeto de Lei n.º 4.072/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Poder Executivo, Aprovado por maioria de votos, sendo sete votos favoráveis e um contrário, pela rejeição manifestou-se o Vereador Marcos Antônio Moura. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 023/2018 e Otrientação técnica IGAM n.º 15.072/2018 sobre o referido Projeto. Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 40/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.077/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.141,94 (quinze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo, aprovado por maioria de votos, sendo sete votos favoráveis e um contrário, pela rejeição manifestou-se o Vereador Marcos Antônio Moura Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 025/2018 e Otrientação técnica IGAM n.º 15.086/2018 sobre o referido Projeto. **Leitura do Parecer pela aprovação por maioria n.º 20/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer pela aprovação n.º 41/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.078/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer pela aprovação n.º 21/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer pela aprovação n.º 42/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.079/2018** – Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 3598, de 27 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, após fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Moura, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila, Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Marcos Antonio Moura – Líder do PSC. José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Valdir Ronzani Sarturi – Líder do PMDB e Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e doze minutos . Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

 Bica



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

  
1º. SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
2º SECRETÁRIO

  
VICE-PRESIDENTE

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

(  ) Aprovado (  ) unanimidade

(  ) Rejeitado (  ) maioria

Sessão 25/06/2018

  
Presidente

  
Secretário